

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, esse controle interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº **171.3239/2017-Funbosque**, referente ao procedimento de **contratação emergencial**, tendo como objeto a **prestação de serviços de transporte marítimo e fluvial (bondes e barcos)** pelo prazo de 06 (seis) meses, cujo valor global é de **R\$ 424.422,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais)**, celebrados pela responsável legal da Funbosque e os seguintes contratados: José Carlos Moraes Cardoso, Ronaldo Ferreira Alves da Costa, Iracy Ribeiro Campos, Tarcilo Gemaque Teixeira, Joelson Reis da Silva, Eliezer Torres Barros, Nilza Madureira da Silva, Francisco Ribeiro Campos, José Luiz Moraes Cardoso, Eder Ribeiro Campos, Reginaldo dos Santos de Medeiros, Pedro Souza de Freitas e Ferdelino Sá da Silva.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório e os contratos encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, quais sejam: habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena, de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua, 10 de Agosto de 2017.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
Funbosque